



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)
CNPJ 09.142.985/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

**Concede Título de Cidadania
Itaporanguense ao Senhor
Glêberson Fernandes da Silva e dá
outras providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 01/02/2024 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

Ildean Rodrigues da Silva
Ildean Rodrigues da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO Nº 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao
Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá
outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento
Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária
realizada no dia 01/02/2024 por unanimidade, APROVOU e
ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Glêberson Fernandes da
Silva o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em
reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:EBB2DE4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 09/02/2024. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

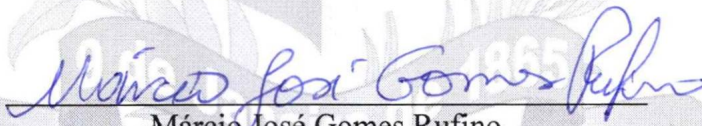
Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 19 de janeiro de 2024.



Márcio José Gomes Rufino
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Biografia de Glêberson Fernandes da Silva

Glêberson Fernandes da Silva nasceu ao 01 de abril de 1979 na cidade de Maceió – AL, filho de um Delegado de Polícia (Manoel Fernandes da Silva) e de uma Dona de casa (Djanira Gomes da Silva), é o mais jovem dentre cinco irmãos. Evangélico, é casado com Marinalva de Souza Andrade Fernandes com quem possui um casal de filhos, Ana Alice de Souza Andrade Fernandes e Bernardo de Souza Andrade Fernandes.

Estudou no Colégio Marista de Maceió. Com 16 anos prestou vestibular para Direito sendo aprovado no Centro de Ciência Jurídicas de Maceió onde veio a graduar-se aos 21 anos de idade.

Foi Advogado atuante na área de Direito Militar e Professor de Direito Penal da Academia de Polícia Civil de Alagoas.

Especialista em Direito Constitucional pelo Centro de Ciências Jurídicas de Maceió e Mestre em Direito Penal pela Universidade Federal de Alagoas, possui artigos publicados em revistas jurídicas especializadas.

Em 2003 foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia do Estado da Paraíba, vindo a ser nomeado no ano de 2006 como Delegado Titular de Diamante. Nesta época escolheu a cidade de Itaporanga como local para fixar residência.

Em 2008 organiza um curso intensivo gratuito para os inscritos do Vale do Piancó no concurso da Polícia Civil da Paraíba daquele ano. Na oportunidade conseguiu reunir um corpo de professores composto pela Juíza Andrea Dantas, Delegada Karina Torres e o Advogado Paulo Cesar Conserva, os quais, juntamente com o Delegado Glêberson Fernandes, ministraram aulas de Direito Penal, Processo Penal, Direito Constitucional e Administrativo.

Em 2010 assume a Coordenação de Polícia Civil da Delegacia Regional de Itaporanga. Em 2011 torna-se Delegado Regional de Itaporanga onde permanece até dezembro de 2014, ano em que assume a Delegacia Seccional de Souza. Entretanto sempre permanece com domicílio na cidade de Itaporanga.

Em dezembro de 2015 opta a voltar a trabalhar como Delegado na cidade de Itaporanga assumindo a Titularidade da Delegacia Especializada dos Crimes contra a Ordem Econômica.

Nos anos de 2016 e 2017 passa a ministrar aulas gratuitas de inglês para jovens e adolescentes em parceria com a Primeira Igreja Batista de Itaporanga.

Em 2018 assume a Delegacia Titular da Comarca de Itaporanga onde permanece até os dias



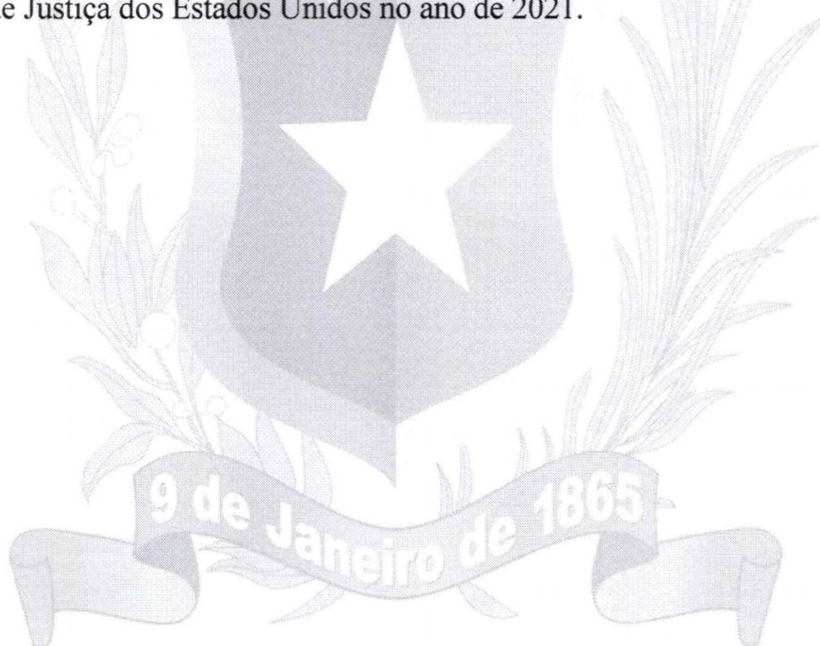
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

de hoje.

Ministrou várias Palestras no Vale do Piancó buscando aproximar a Polícia Civil da população, com temas como: Violência contra a Mulher, Violência contra o Idoso, Crimes Virtuais, Drogas, Prevenção ao Suicídio, Violência sexual contra crianças.

Criador da Cartilha de Direito Eleitoral para os Delegados de Polícia Civil da Paraíba, a qual tornou-se instrumento de consulta adotada em outros Estados da Federação. Foi Conselheiro Jurídico da Associação de Defesa das Prerrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba.

No exercício do cargo de Delegado de Polícia possui cursos como: Combate à Violência contra a Mulher, Combate à lavagem de Dinheiro, Incursão em Ambientes Fechados, Crimes contra o idoso, Educação em Direitos Humanos, Prevenção ao Financiamento do Terrorismo. Fluente na língua inglesa, com certificação internacional, foi o único Delegado da Polícia Civil Paraibana a participar do Treinamento para Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil promovido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos no ano de 2021.



Glêberson Fernandes da Silva nasceu ao 01.04.1979 na cidade de Maceió – AL, filho de um Delegado de Polícia(Manoel Fernandes da Silva) e de uma Dona de casa(Djanira Gomes da Silva), é o mais jovem dentre cinco irmãos. Evangélico, é casado com Marinalva de Souza Andrade Fernandes com quem possui um casal de filhos, Ana Alice de Souza Andrade Fernandes e Bernardo de Souza Andrade Fernandes.

Estudou no Colégio Marista de Maceió. Com 16 anos prestou vestibular para Direito sendo aprovado no Centro de Ciência Jurídicas de Maceió onde veio a graduar-se aos 21 anos de idade.

Foi Advogado atuante na área de Direito Militar e Professor de Direito Penal da Academia de Polícia Civil de Alagoas.

Especialista em Direito Constitucional pelo Centro de Ciências Jurídicas de Maceió e Mestre em Direito Penal pela Universidade Federal de Alagoas, possui artigos publicados em revistas jurídicas especializadas.

Em 2003 foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia do Estado da Paraíba, vindo a ser nomeado no ano de 2006 como Delegado Titular de Diamante. Nesta época escolheu a cidade de Itaporanga como local para fixar residência.

Em 2008 organiza um curso intensivo gratuito para os inscritos do Vale do Piancó no concurso da Polícia Civil da Paraíba daquele ano. Na oportunidade conseguiu reunir um corpo de professores composto pela Juíza Andrea Dantas, Delegada Karina Torres e o Advogado Paulo Cesar Conserva, os quais, juntamente com o Delegado Glêberson Fernandes, ministraram aulas de Direito Penal, Processo Penal, Direito Constitucional e Administrativo.

Em 2010 assume a Coordenação de Polícia Civil da Delegacia Regional de Itaporanga. Em 2011 torna-se Delegado Regional de Itaporanga onde permanece até dezembro de 2014, ano em que assume a Delegacia Seccional de Souza. Entretanto sempre permanece com domicílio na cidade de Itaporanga.

Em dezembro de 2015 opta a voltar a trabalhar como Delegado na cidade de Itaporanga assumindo a Titularidade da Delegacia Especializada dos Crimes contra a Ordem Econômica.

Nos anos de 2016 e 2017 passa a ministrar aulas gratuitas de inglês para jovens e adolescentes em parceria com a Primeira Igreja Batista de Itaporanga.

Em 2018 assume a Delegacia Titular da Comarca de Itaporanga onde permanece até os dias de hoje.

Ministrou várias Palestras no Vale do Piancó buscando aproximar a Polícia Civil da população, com temas como: Violência contra a Mulher, Violência contra o Idoso, Crimes Virtuais, Drogas, Prevenção ao Suicídio, Violência sexual contra crianças.

Criador da Cartilha de Direito Eleitoral para os Delegados de Polícia Civil da Paraíba, a qual tornou-se instrumento de consulta adotada em outros Estados da Federação. Foi Conselheiro Jurídico da Associação de Defesa das Prerrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba.

No exercício do cargo de Delegado de Polícia possui cursos como: Combate à Violência contra a Mulher, Combate à lavagem de Dinheiro, Incursão em Ambientes Fechados, Crimes contra o idoso, Educação em Direitos Humanos, Prevenção ao Financiamento do Terrorismo. Fluente na língua inglesa, com certificação internacional, foi o único Delegado da Polícia Civil Paraibana a participar do Treinamento para Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil promovido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos no ano de 2021.



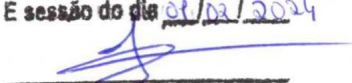
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporanga

Votação Unanimidade
E sessão do dia 01/02/2024


Presidente

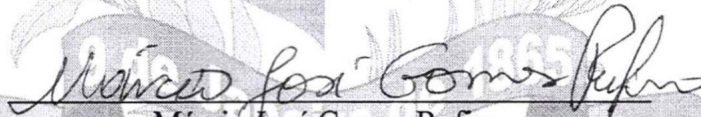
Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá outras providências correlatas.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 19 de janeiro de 2024.



Márcio José Gomes Rufino
Vereador/Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

Biografia de Glêberson Fernandes da Silva

Glêberson Fernandes da Silva nasceu ao 01 de abril de 1979 na cidade de Maceió – AL, filho de um Delegado de Polícia (Manoel Fernandes da Silva) e de uma Dona de casa (Djanira Gomes da Silva), é o mais jovem dentre cinco irmãos. Evangélico, é casado com Marinalva de Souza Andrade Fernandes com quem possui um casal de filhos, Ana Alice de Souza Andrade Fernandes e Bernardo de Souza Andrade Fernandes.

Estudou no Colégio Marista de Maceió. Com 16 anos prestou vestibular para Direito sendo aprovado no Centro de Ciência Jurídicas de Maceió onde veio a graduar-se aos 21 anos de idade.

Foi Advogado atuante na área de Direito Militar e Professor de Direito Penal da Academia de Polícia Civil de Alagoas.

Especialista em Direito Constitucional pelo Centro de Ciências Jurídicas de Maceió e Mestre em Direito Penal pela Universidade Federal de Alagoas, possui artigos publicados em revistas jurídicas especializadas.

Em 2003 foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia do Estado da Paraíba, vindo a ser nomeado no ano de 2006 como Delegado Titular de Diamante. Nesta época escolheu a cidade de Itaporanga como local para fixar residência.

Em 2008 organiza um curso intensivo gratuito para os inscritos do Vale do Piancó no concurso da Polícia Civil da Paraíba daquele ano. Na oportunidade conseguiu reunir um corpo de professores composto pela Juíza Andrea Dantas, Delegada Karina Torres e o Advogado Paulo Cesar Conserva, os quais, juntamente com o Delegado Glêberson Fernandes, ministraram aulas de Direito Penal, Processo Penal, Direito Constitucional e Administrativo.

Em 2010 assume a Coordenação de Polícia Civil da Delegacia Regional de Itaporanga. Em 2011 torna-se Delegado Regional de Itaporanga onde permanece até dezembro de 2014, ano em que assume a Delegacia Seccional de Souza. Entretanto sempre permanece com domicílio na cidade de Itaporanga.

Em dezembro de 2015 opta a voltar a trabalhar como Delegado na cidade de Itaporanga assumindo a Titularidade da Delegacia Especializada dos Crimes contra a Ordem Econômica.

Nos anos de 2016 e 2017 passa a ministrar aulas gratuitas de inglês para jovens e adolescentes em parceria com a Primeira Igreja Batista de Itaporanga.

Em 2018 assume a Delegacia Titular da Comarca de Itaporanga onde permanece até os dias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 05/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024

Autoria: Vereador Márcio José Gomes Rufino.

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

VOTO: Favorável

PRESIDENTE: André Luiz de Siqueira

RELATOR: Helio Rocha

MEMBRO: _____

Itaporanga PB, 30 de janeiro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 05/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024

Autoria: Vereador Márcio José Gomes Rufino.

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá outras providências correlatas.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Judivan Custódio da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Lei a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: ***O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.***

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 30 de janeiro de 2024.

Ildean Rodrigues da Silva
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 –
Dispõe sobre concessão de título de Cidadania
Itaporanguense e dá outras providências.**

I – Relatório

Propositura de membro do Poder Legislativo Municipal para concessão de título de cidadania ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá outras providências. É sabença de todos que tal título só é possível para àqueles que prestaram relevantes serviços a esta urbe, como é o caso em apreço.

Saliente-se ainda que cabe ao Poder Legislativo a propositura de Projetos de Decreto Legislativo de acordo com o parágrafo 2º, do art. 50 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 118, II do Regimento Interno desta casa.

Com o supracitado projeto, caso seja aprovado, fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores autorizada a conceder a honraria supracitada.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, proposto pelo vereador Márcio José Gomes Rufino, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania Itaporanguense ao Senhor Glêberson Fernandes da Silva e dá outras providências, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

O Poder Legislativo detém legitimidade para propositura de Projeto de Decreto Legislativo, conforme Art. 143 e ss., do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou pela aprovação do Projeto em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 30 de janeiro de 2024.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Judivan Custódio da Silva
Vereador Presidente CJR

Hélio Rodrigues
Vereador Relator CJR

Kleibson Pereira Jeronimo
Vereador Presidente da CFO

João Pereira de Sousa
Vereador Relator CFO

Jackson Rodrigues da Silva
Assessor Jurídico
OAB/PB nº15.205